

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscrve-se para esta folha, que sairá às Segundas e Quintas feiras, à 4h00 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Ns. avulsos à 80 rs., na mesma Typographia à rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Mariana.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage fut contrainte, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

S. BENEY, TOME I. SECTION II. F. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"IMPÓTU JOSÉ DA COSTA"

INTERIOR
RIO DE JANEIRO.

Organizar as Províncias de modo que tenham em si prompto e immediato recurso á suas urgentes necessidades, sem dependência do Governo central, colocado a imensa distância dellas, he hoje o primeiro voto dos Brasileiros amigos do seu paiz. A Constituição do Imperio já assaz liberal no artigo 71 reconheceo, como era de justiça, em todo o Cidadão o direito de intervir nos negócios de sua Província, e que são imediatamente relativos a seus interesses peculiares; foi porém mesquinha e insuficiente quando regulou as atribuições dos Conselhos Gerais de Província, e por isso a projectada Reforma Constitucional tem por objecto ampliar estas atribuições, em conformidade com o sistema Constitucional. Se em França tanto he reconheida por seus mais habéis Políticos e Estadistas a necessidade de tal medida, como o não será no Brasil, cuja Corte collocada a imensa distância de seus extremos he de difícil, arriscado, longo, e perigoso acesso para o Pará, Maranhão, Piatthi, Ceará, Matto Grosso, e Goiaz? Já em tempos coloniaes tinham os Capitães Generaes os mais amplos poderes da Corte, em attenção a estas dificuldades, se os mesmos Reis de Portugal outorgavão a seus Vice-Reis na India até o direito de declarar a guerra, e fazer a paz ás Nações daquella parte do Mundo, como sem gravissimo detimento dos povos, e sent absurdamente sustentar hoje o sistema de centralisação? Elle he manifestamente incompativel com a vasta extenção de hum paiz immenso, sem estradas, e sem interesses commerciaes do Norte com o Sul delle. A razão

pois, a justiça, e o interesse da Corte, e das Províncias Bradão bem alto por tal reforma.

(Do Recopilador.)

Vários boatos se tem espalhado, de que está proxima a romper huma grande rúsga carioca: contão-se diferentes detalhes do plafio, traçado por mão de mestre, mas não sabemos até que grau de crença deva dar-se a esses presentimentos ou temores. A marcha he pouco mais ou menos, a mesma que se delineira para o 5 e para o 17 de Abril, quer seja que não haja outra possível, quer seja que os geníos directores desta empreza, ignoram outra, e não saibão, como se diz comumente, dançar senão para o lado da papeleira. A accreditarmos estes rumores, o movimento deve começar pelo assassinio de algumas pessoas que os carajuris julgão nocivas ao desenvolvimento dos seus designios. Fallasse no nome de algum dos ministros actuaes, de hum dos membros da Regencia, e no do commandante da G. M. permanente, o Sr. Luiz Alves de Lima. Porém, quanto á este último, afirma-se que a odios particulares, nascidos da más injusta rivalidade, são devidas as tentativas que se dizem dirigirem-se contra a sua existencia, e cujos autores são assas conhecidos. Haja o que houver, o Governo tem força bastante para repellir qualquer agressão que se projecte, e está acautelado quanto baste, para que os cidadãos amigos da ordem publica possão descansar nos seus disvellos.

O paquete Nacional ultimamente chegado do Norte nos trouxe folhas pelas quais salmos gozarem de socego Pará e Maranhão,

apesar de que na villa de S. Bernardo do Brejo desta ultima província tinha havido hum movimento insurreccional que se diz ter sido logo contido. Consta que o exercito do faecioso Pinto Madeira fora inteiramente destruído em 28 de Julho evadindo-se este, o Vigário do Jardim, e o famigerado José Daniels Rothie do Rio do Peixe, em cuja perseguição tinham marchado forças. Das mais províncias nada sabemos de circunstancia. Nesta capital depois das ultimas occurencias, que já mencionamos, nada de novo tem havido. O partido Caramurú porém mostra-se cada vez mais audacioso. Estão presos em consequencia dos ultimos sucessos o Capitão Gabizo, e o Girão, andando-se em busca dos outros. Achão-se soltos e livres por sentença do Conselho Supremo Militar, Conrado, Tota, Brício, e Machado.

(Recopilador.)

O Barão de Bulow, e o Sr. David.

Huma desgraçada guerra civil se atêa entre os honrados restauradores: o demônio da discordia soube insinuar-se no meio destes patriotas retrogrados, e pôr a bragos dous dos mais rudes campões da contra-revolução. O caso he lastimoso e proprio para lançar o alarme na tropa do Lafuente, e na do José dos Caçacos. O Barão de Bulow, irritado contra o Caramurú, porque censurara a conduta do ministerio de 5 de Agosto, e reprovára a rusga mansa de 12 de Setembro, soltou-lhe huma caliginaria no n.º 58 do seu Carijó, a que será difícil que resista o mimozzo da Conservadura. Elle he ali acusado de felonía, ou pelo menos de aspirações à dictadura; atribuindo-lhe grandes males que a sua imprudencia ou cunho tem feito soffrer aos fieis de Pedro I.: e elle quem fez que sobre os bons Portuguezes recuasse o odiozo nome de restauradores; he elle quem pertende fazer as pazes com o partido moderado, e procura para esse fim desacreditar a administração dos 40 dias. Como, logo que brigão as comedades, descobrem-se as verdades, o barão pergunta ao Sr. David se elle não se achava em 17 de Abril não longe dos homens honrados que ao dep. se tratou de faciesces, isto he, com os soldados da quinta da Boa Vista, comandados pelo nobre Honoveriano, e a soldo do Sr. José Bonifacio. Eis o redactor do Caramurú, colocado em huma posição esquerda, denunciando como conspirador, por hum dos seus compaixeiros de armas, á face do publico que elle tem querido illustrar, e dirigir, empregando para isto aquelles talentos que Deus lhe deu, e aquella actividade a que a gratidão o obriga. Da não falamos nas allusões ao seu

tino político, o epitheto de utilade política e outros que por escarnio lhe joga o barão positico: o que ha de peior para o patriarca dos conservadores he a idéa dominante em todo o artigo do Carijó, de que elle atraíçoa o partido que o mantém, e de que os bons não devem fiar-se no Sr. David. O Carijó chega mesmo a indicar huma mudança substancial na facção retrograda: quer que os seus membros deixem de chamar-se Caramurús, que se chrismem quanto antes, e sem duvida elle se enche já de hum justo orgulho, esperando que o novo titulo adoptado para designação de tão digna gente, seja o de Carijós. Mas o barão no alto de sua sáp'encia, não attendeo a que assim pode trazer huma scisma que devia os leaes servos de Pedro I. Os homes valem muito; algumas vezes são mais preponderantes do que as mesmas cousas que exprimem, ou pretendem exprimir. Ora, se o bando restaurador se reparte em Caramurús e Carijós, quantos daimos, quantas desordens não hicio daqui originar-se! Não de outra sorte os realistas e os nominatos em outros tempos perturbaram a Europa, e a Universidade de Paris teve de bater-se militarmente com os seus adversarios, ácerca da pronunciaçao da palavra — quinquam.

Nós reclamamos a authoridade do grande genio, para que vénha interpor a sua voz no meio destes dous chefes dissidentes, e apagar as primeiras fases de um incendio que pode ser muito fatal à santa causa da retrogradação. Mas em quanto elle não chega, he digno de contemplar-se o espectaculo que os dous athletas apresentão na luta encetada. Batem-se elles com forças ignas, quer de probidade, quer de talentos, quer de nome anteriormente adquirido: em hum sobejá a experiencia, no outro a audacia juvenil: veio-nos hum do Honor em busca de aventuras; o outro foi-nos mandado de Cacheo como planta rara que devia vingar no nosso solo: hum a frente das tropas do Tutor offereceo a sua vida ao fogo do inimigo, mas sendo perseguido procurou abrigo debaixo das tulhas de café, donde o tirara o palido e suplicando a vida pelo amor de deos; o outro mais habil ou mais timido não se mostrou nas fileiras dos heroes de 17, mas impavido, no seu Caramurú, a abrigo dos tetas de ferro continuou a fazer guerra á revolução de 7 de Abril, aos liberaes, e a accender por este modo o facho da guerra civil, unico meio, por onde espera conseguir o regresso de seu senhor. Ambos inimigos do paiz que os alimenta, ambos no interesse de huma facção estrangeira que não pode ver firmar-se a liberdade no Brasil; o seu duelo he huma scena burlesca que não deixará de diver-

tir os espectadores, mas que há-de penalizar em extremo o coração sensivel do Giraõ do Porto Seguro, do Lafuente, do José dos Caçacos, e mesmo dos chefes que estão por detrás da cortina, e para quem toda esta miseravel intriga he o artefacto sobre que intentão elevar-se ao poder supremo. Se os seus satelites contendem e se desunem, adeos queridas esperanças, adeos sonhos de mando absoluto, de viuganças e de exterminios!!

(Aurora.)

— Partiu o promotor de todas as Russas para o seu Paiz natal; protesta não voltar, por isso breve o teremos de volta.

(Da Verdade.)

— Huma nova Sociedade denominada de Instrucção Médica, acaba de ser estabelecida nessa corte: esta instituição filha primogenita legitima da Sociedade de Medicina he obra de alguns estudantes que se associarão a alguns Facultativos que elles convocarão, para o fim de promover a instrucção entre si e os estudantes de Medicina, filo principal da instituição; sendo hum dos meios principaes o das preleções sobre os varios pontos das sciencias medicas. Os membros titulares da Sociedade de Medicina, e os Lentes da Escola Médico-Cirúrgica são reconhecidos como membros agregados, natos desta Sociedade, disposição que assás patentea as boas intenções de unir, e puras vistos de seus instituidores, e faz o seu elogio. Esta Sociedade foi installada por huma sessão publica que teve lugar na sala da Sociedade de Medicina no dia 19 da corrente ás 5 horas da tarde com hum discurso do Dr. De-Simoni actual Presidente. As vantagens que dessa instituição podem resultar, são muito grandes e farão desenvolvidas pelo author do discurso, depois de hum golpe de vista sobre os progressos da instrucção no Brasil, e da parte que a classe medica, e as associações tem tido neste feliz adiantamento.

(Semanario de Saude Publica.)

RIO GRANDE.

Paragrafo de um Carta do Rio de Janeiro de 11 de Outubro, escripta por pessoa de todo o credito.

Felizmente hontem approuvou-se na Camara dos Deputados as emendas feitas no Senado ao Código do Processo, cis-ahi, por consequencia, inutilisadas as Eleições dos Juizes de Paz por terem de se nomear 4 na forma do mesmo Código.

Em o numero 49 da nossa folha, com da-

ta de 29 de Junho, transcrevemos de um Periodico os nomes dos Jovens desta Província, que se achavão matriculados no Curso Jurídico da Cidade de S. Paulo; e, ou fosse por engano nosso, ou porque na realidade não existisse, omittimos o nome do Sr. João Rodrigues Fagundes, natural de Porto Alegre.

Agora, porém, que fomos advertidos por um amigo, ali residente, desta involuntaria falta, nos apressamos a fazer esta publica declaração a fim de que, sua famillia não só venha no conliecimento de que o Sr. Fagundes continua nos estudos com bastante aproveitamento, segundo nos informa o mesmo nosso amigo; mas para que se convença, que, não de propósito, e só por engano, poderíamos deixar de fazer menção do nosso estimável compatriota o Sr. João Rodrigues Fagundes; ficando deste modo salva a sua reputação, e ilheza a sua conducta, quanto atendivel a nossa desculpa, e reparada aquela lacuna.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Conligece Vm., e conligece todos, a utilidade que resulta da publicidade dos actos da administração de justiça: o reposo, e a tranquilidade das famílias que compõe uma Nação, a cõntyordiancia dos interesses que a ligão entre si, a seguridade e boa fé em toda a classe de transacções, ou compromissos, a prosperidade do Comércio, é a moral pública, tudo isto depende, sem duvida, da recta administração da justiça. Esta he na verdade a base sobre a qual se apoia o edificio social; e se chegasse a faltar este fundamento, podendo assegurar seu grande dificuldade, que a Constituição política de qualquer Estado, se achá ameaçada de ruina, e que soando o clarim da discordia, seria destruído pela hydra fatal da anarquia. Porem, Sr. Redactor, a minha limitada instrucção, e o objecto que me fez pegar na pena, não he seguramente traçar uma pintura melancólica; nem capaz de dar um grao de perfeição a um ramo de tanta importancia.

Me limito á que o publico saiba a sentença dos autos elevados a Ouvidoria, na questão ventilada neste juizo de fóra, ácerca de uma Letra aceita.

O publico se lembrará de umas Breves reflexões (em um folheto) por D. Pablo de Goicococha, que em Abril p.p. saíra á luz, combatendo a contraditoria sentença, que profiro o Sr. Juiz de Fóra desta Villa Manuel Antonio Rocha Faria, despida de fundamen-

to postergando o direito do autor em questão. O Reo acceptante da Letra se persuadiu, estava legitimada com aquella sentença a sua infundada, e injusta pretenção, disfarçando-se com a rapagem de um demandante *legal*!! Porém deixando a parte esta circunstância, e assim como se deve censurar com decencia os actos do poder; também sem adulgação deve elogiar, e ficar penhorado o cidadão de um Magistrado, que digno de conservar a toga de um Maitre de Themis, honra a Lei, reconhecendo seu Imperio. O benemerito Cidadão Dr. Ouvidor Antonio Rodrigues Braga, com todos aquellos elementos necessarios para formar a consciencia de um Juiz, tem preenchido o espirito da Lei, que o collocou no lugar que occupa. Elle tem applicado a Lei, sendo seu unico objecto; e ditoso o paiz, que acha Magistrados que, fieis depositarios da Lei, só são orgão della.

Digne-se, Snr. Redactor, admittir no seu apreciavel periodico estas concisas linhas, e lhe agradecerá

O amigo dos bons Magistrados.

SENTEÇA.

Menos bem julgado foi pelo Juiz a que na Senteça de que se appella, em quanto desprezou os Embargos de fl. 22 oppostos á Senteça de fl. 19, pela qual se julgou carecer da accão intentada o Autor Apellante: pois que dos autos se mostra, que pelo indosso a fl. 5 v., fôr transferido para o Apelante a propriedade da Letra a fl. 5, e que sendo esta accepta puramente pelo Apellado, se constituirá elle na rigorosa obrigaçao de satisfazer a sua importancia no dia do vencimento, conforme a terminante disposição da Lei de 28 de Novembro de 1746; obrigaçao de que não podia ser desonerado, se não nos dous unicos casos do Decreto de 6 de Abril de 1789, de mostrar satisfeita a letra, ou sua falsidade; o que dos autos não consta ter sido allegado, e provado pelo Apellado no descendio da condenação.

Por tanto, e o mais dos Auctos, recebo, e julgo de direito provados os Embargos de fl. 22, e reformando a Senteça appellada, condeno o Apellado a que pague ao Apellante a quantia constante da letra a fl. 5, e nas custas. — Porto Alegre 6 de Outubro de 1852.

Antonio Rodrigues Fernandes Braga.

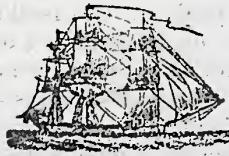
A Camara dos Srs. Deputados occupa-se nos sens ultimos dias do meio circulanse, coi-

sa que a devia ter ocupado á 3 annos!!! Não vemos tratar-se de retirar o cobre da circulação, melhor seria que os 22 dias dedicados á resposta ao discurso do Throno se tivessem, empregado nisto, porém os Srs. Montezuma Rebouças e Martim não quizeraõ pacientaria...
(Da Verdade.)

ANNUNCIO.

A Barca de Vapor --- Liberal --- em principios do proximo futuro Novembro, sahirá dessta Villa, pela do Norte e S. Francisco de Paula, para á Capital de Porto Alegre, receben- do passageiros, e carga, e d'ali ha-de voltar pelos mesmos pontos.

Francisco de Sequeira Ramalho, avisa a todas as pessoas que se julgarem credores ab falso José dos Santos, queirão comparecer no armazem de sua residencia na rua da Praia, até ao dia 7 de Novembro proximo futuro, com suas contas, para que sendo legaes, re- ceberem a final, o que por rateio lhes tocar, na certeza de que não comparecendo no dia presio a cima, perderão o direito a tal rece- bimento.



Entradas até dia 27 de Outubro.

Do Rio de Janeiro Bergantim Maciel, M. Manoel dos Santos Magano, 5 dias: carga fazendas, vinhos, e sal.

Item, Berg. Flor do Sul, M. José Ferreira Braga, 13 dias; carga sal, fazendas, e 2 escravos: passageiros Ildebrando de Freitas Pedrozo, José Vieira de Silva, e Manoel Alves Pereira.

Item, Escuna Esperança, M. Antônio José de Oliveira; carga sal, e fazendas.

De Santos, Sumaca Argelina, M. Marcellino Alves Rodrigues, 7 dias; carga assucar.

Os Couros secos do Rio Grande, sahirão da apathia em que estiverão por muito tempo, o que obrigou os possuidores a vender com grande sacrificio. — Agora diversas vendas se tem feito á 170 e 200 rs. a lib, dos grandes e a 150 rs. os pequenos.
(De uma carta commercial de 15 do corrente.)

PREÇOS CORRENTES.

Não tem havido alteração.